



Foto: PMO.

O serviço de recolhimento de animais de grande porte em Olinda ganhou mais um reforço. A lei que prevê a doação dos animais já foi sancionada e agora está regulamentada através de Portaria da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano. Com ela, o município poderá ceder a propriedade para os interessados cadastrados.

Para ter o direito, a pessoa precisa fazer um cadastro na Semapu, apresentando documentos como identidade, CPF e comprovante de residência. Esse comprovante tem que atestar que o candidato é produtor rural e possui uma área onde um animal de grande porte possa ser criado.

“Depois a pessoa se dirige ao centro, na base rural de Olinda, escolhe o animal e lá mesmo preenche um termo de doação. A responsabilidade do transporte para o novo local é quem vai receber”, explica o secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Olinda, Maxwell Behar de Albuquerque.

A lei sancionada pelo prefeito, Professor Lupércio, define que o animal apreendido passará cinco dias úteis acolhido na Base Rural. Findo esse prazo, sem o resgate pelo proprietário, ele será doado. A iniciativa do gestor vem no sentido de garantir a segurança e qualidade de vida dos animais e também da população, pois a soltura nas vias públicas gera riscos para todos.

O trabalho de recolhimento conta com quatro laçadores, um motorista, um veterinário e um coordenador, além do suporte de um caminhão boiadeiro. Os bichos recolhidos são levados para a Base Rural de Olinda. O número para denúncias é 3439-5535.

A Semapu fica na Estrada do Bonsucesso, 306 - Bonsucesso. Fone: (81) 3305.1030 / 3305.1029. Horário de atendimento: 7h30 às 13h30.

## **Compartilhar:**

- [Imprimir](#)
- [Tweet](#)
- [WhatsApp](#)
- [Mais](#)